

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 01 de abril de 2025
Ano XVI | Edição nº 3385

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Extrato	5
Aviso de Licitação	6



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3967 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o limite à realização e pagamento de horas extraordinárias aos servidores públicos no âmbito da Administração Municipal de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 699/2025,

Considerando o fim do prazo de vigência do Decreto nº 3947 de 28 de fevereiro de 2025;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de julho de 2025, o limite à realização e pagamento de horas extraordinárias aos servidores municipais, a partir da data de publicação do presente, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São José do Vale do Rio Preto, instituído através do Decreto nº 3920 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

José Augusto Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.968 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo eletrônico nº 4707/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda

José Augusto Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 3968 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.04.122.0020.2.006	3.3.90.39-1.704		50.000,00
2002.04.122.0020.2.006	4.4.90.52-1.704	50.000,00	
TOTAL		50.000,00	50.000,00

Portarias**PORTARIA Nº 188 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 119/2025 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 4129/2025

R E S O L V E

Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Verificação de Óbitos, no Hospital Maternidade Santa Therezinha - CAVO-HMST, instituída pela Portaria 168/2025, que passa a vigor, a partir desta data, com os seguintes membros:

Representante Médico**LUCAS DIAS CARDOSO MENEZES****Representante de Enfermagem****FLÁVIA AMARAL PINHEIRO****Representante do Setor da Vigilância****Epidemiológica****KÁSSIA DE SOUZA AMORIM - Membro****GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO****JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de abril de 2025.**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

PORTARIA Nº 189 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 4640/2025,

R E S O L V E

Nomear **BERNARDO ABEL VIANNA BARROS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Região Administrativa, Símbolo CC2, com validade a contar de 01/04/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO



JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 190 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 2.384 de 22/11/2022 c/c o art. 1º da Lei nº 2.417 de 19/05/2023 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 4641/2025,

R E S O L V E

Alterar a composição do Fundo Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que visa o acompanhamento, controle da arrecadação e aplicação dos recursos, com validade a contar de 02/01/2025, pelos seguintes membros:

RODRIGO DA VEIGA DE BRITTO PEREIRA - Gestor

BRUNO MOURA BENEVIDES - Tesoureiro

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 45/2025

PROCESSO Nº 540/2025

Ref. Aquisição de 02 (dois) Bebedouro de água de coluna: Modo de utilização: galão e 04 (quatro) Cadeira Presidente Giratória Base Cromada - Preto, para atender demanda da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor total de R\$ 3.949,96 (Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do feito protocolado sob n.º 540/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para Aquisição de 02 (dois) Bebedouro de água de coluna: Modo de utilização: galão e 04 (quatro) Cadeira Presidente Giratória Base Cromada - Preto, para atender demanda da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor total de R\$ 3.949,96 (Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). A referida dispensa será com a empresa 55.376.190 EDIMILSON DA SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.376.190/0001-38, sediada na Rua Deputado Meneses Cortes, 25 - Aguas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP: 25780-000.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral do Município em Parecer de 03/02/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 26/03/2025.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa 55.376.190 EDIMILSON DA SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.376.190/0001-38, pelas razões

expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 46/2025

PROCESSO Nº 1060/2025

Ref. Aquisição de 200 (duzentas) unidades de BOLSAS SACOLA ECOBAG, para atender demanda da Secretaria Municipal Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R\$ R\$1.977,28 (Mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 1060/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para Aquisição de 200 (duzentas) unidades de BOLSAS SACOLA ECOBAG ALGODAO CRU LISA - TIPO: sacola reutilizável - ecologica - bolsa de algodao - bolsa de feira - sacola de compras - sacola algodao saco algodao - 40 cm x 35 cm, para atender demanda da Secretaria Municipal Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R\$ R\$1.977,28 (Mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). A referida dispensa será com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 45.084.790/0001-79, sediada na Rua Mauricio Goncalves Filgueira, 29 - lote - Cidade Nova, Juiz de Fora - MG, CEP: 36032-210.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral do Município em Parecer de 21/02/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 25/03/2025.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 45.084.790/0001-79, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO



Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 47/2025
PROCESSO Nº 1858/2025**

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviço de Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de informações, para atender demanda da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor total de R\$ 1.795,80 (Mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do feito protocolado sob n.º 1858/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de prestação de serviço para Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de informação, com 30 horas distribuídos em 4 a 6 dias, para atender demanda da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor total de R\$1.795,80 (Mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). A referida dispensa será com a empresa DUAL GRAPHIC COMERCIO SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.392.346/0001-07, sediada na Rua Heitor Quartim, n.º 583 - Torrão de Ouro, São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, CEP: 25780-000.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral do Município em Parecer de 11/03/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 24/03/2025.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa DUAL GRAPHIC COMERCIO SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.392.346/0001-07, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

dias, iniciando-se em 27 de março de 2025 e findando-se em 23 de setembro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 5.259,10 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Reserva Orçamentária nº 484/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3972/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA;** **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta)

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE INTERNET (comercial e dedicado).

Modalidade: Pronta Contratação, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 02/04/2025 às 15:00 h ao dia 17/04/2025 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 17 de abril de 2025

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 17 de abril de 2025

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sivriopreto.rj.gov.br, Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 02/04/2025.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de abril de 2025.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por
REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721
Dados: 2025.04.01 14:01:49 -03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação